



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 518, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **LIA DE SOUZA SIQUEIRA** para elaboração de dissertação de mestrado oferecido pela Universidade Católica de Brasília, a ser realizado no período de 1º de agosto de 2016 a 31 de outubro de 2016, na cidade Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 75, de 20 de maio 1993 e,

CONSIDERANDO a decisão do egrégio Conselho Superior do MPDFT na 238ª Sessão Ordinária de 31 de março de 2016, constante nos autos do Processo Administrativo n° 08191.009184/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LIA DE SOUZA SIQUEIRA** para elaboração de dissertação de mestrado oferecido pela Universidade Católica de Brasília, a ser realizado no período de 1º de agosto de 2016 a 31 de outubro de 2016, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 16/06/2016
Esta cópia confere com o original
M. Cheller

SECSAD/CGAB/PGJ 15/JUN/2016 19:42 3014172